PORTARIA Nº. 35.048 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ENQUADRA SERVIDOR (A) NA JORNADA DE TRABALHO, CONFORME ESPECIFICA".

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a edição da Lei Complementar nº 499/2019;
- Considerando a necessidade da Secretaria, para manutenção e realização do bom funcionamento do serviço público;

R E S O L V E:

Art.1º.- Enquadra na Jornada de Trabalho de 12x36 a **Sra. Jade Rafaela da Silva, Técnico de Enfermagem** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

FLAVIA ZANCHETTA MARIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS